

ainda iam, então, bem exacerbados os sentimentos nativistas contra o "marinheiro", contra o português. "...O Portuguez Paulino Ferreira Nunes, morador em fora de Portas n. 120, official de alfaiate, fique advertido para não coidar da vida dos abaixo assinados; sejam elles ou não republicanos, aliás terá de arrepender-se. Saiba esse infame que si os abaixo assinados são republicanos, como de facto o são, estão na sua terra onde podem ser o que quiserem: contenha-se, pois, aliás a barra está aberta...". No *Diário Novo*, de 30 de agosto de 1845, sob o titulo: *Noticias Scientificas*, encontra-se isto: "O uso frequente de banho enfraquece muito e produz várias doenças, a falta tambem delles, sendo absoluta, pode gerar molestias da pelle, exasperar as paixões, suscitar doenças nervosas nas pessoas desocupadas, insomnias, ataques de sangue, é às vezes uma comichão exasperante por todos os membros, principalmente naquellas pessoas que se dão a trabalhos mentaes". Não queremos, porém, finalizar esta nota sem reproduzir uma engraçadíssima carta, escrita por um certo Dr. José Tavares Gomes da Fonseca, que foi promotor público do Recife. Foi reproduzida do *Diário de Pernambuco*, de 18 de março de 1834 e poderia nos levar a melancólica meditação... A carta é de 17 de março de 1834, datada do Engenho de Limeiras e diz o seguinte: "Illm. Snr. João Firmino da Costa Barradas. Recebi a carta de V. S. com dacta de 5 do corrente, e outra seria a resposta da mesma se eu não visse que só a estupidez de V.V. o levaria a oferecer 200 patações a hum empregado publico, como eu, para alcançar a sua soltura do Exm.º Vice-Presidente da Provincia por cuja ordem fora preso por dar aos Cabanos ajuda, favor, e conselho, fazendo em sua auzencia seu filho as suas vezes: volta pois seu confidente com a referida soma, que, quando muito só pode servir para peitar, ou subornar a hum Ente tão desprezível, como V. S. de quem sou Atento Venerador — José Tavares Gomes da Fonseca"...

Esperamos que o Prof. Amaro Quintas continui a publicar muitos outros trabalhos com os que já tem publicado. Com eles continuará a prestar aos estudos de história nacional, louváveis serviços.

J. CRUZ COSTA.

*

BULHÕES (Augusto de). — *Leopoldo de Bulhões, Um financista de principios* (1856-1928) — Edições Financeiras S. A. Rio de Janeiro, s-d — X + 586 págs.

Em alentado volume acaba o Sr. Augusto de Bulhões de escrever um interessante trabalho sobre a vida de seu pai, o financista Leopoldo de Bulhões, cujo nome se encontra ligado a importantes reformas financeiras do país.

Trata-se de livro em que o Autor se restringiu quase a apresentar os aspectos da vida pública de seu biografado, quer durante o Império, quer na República, onde sua atuação foi, naturalmente, de maior relêvo.

Nascido em Goiás no ano de 1856, estudou Leopoldo de Bulhões na Faculdade de Direito de São Paulo, que na época era um dos grandes centros de agitação de idéias, devendo assinalar-se o fato de ter tomado, para tese de doutoramento, o tema "O Poder Moderador", na qual pleiteava a abolição dêste, por considerá-lo cópia descabida de modelo francês. Não chegou, porém, a receber o tí-

tulo de doutor, ao qual renunciou, “por afirmarem que a aprovação em escrutínio secreto formava parte do dote das filhas dos professores, que só o conferiam a seus genros ou pretendentes a tal” (pág. 21).

Desde cêdo revelou Leopoldo de Bulhões tendência para os estudos sérios, preocupando-se com os problemas políticos, sociais e econômicos, como o demonstra na “Introdução” que escreveu para o livro de seu amigo e colega, Antônio Luiz dos Santos Werneck, intitulado “O Positivismo Republicano na Academia”, editado em São Paulo em 1880, livro êsse que apresenta, a nosso ver, uma faceta tôda particular daquela corrente de idéias em nosso país.

Deputado à Assembléia Geral no tempo do Império, Bulhões tomou parte no parlamento ao lado de Nabuco e Ruy Barbosa, na defesa do projeto da abolição da escravatura, o que lhe causou não ser reeleito para a legislatura seguinte. Favorável ao ideal federativo, encontrou, como tantos outros, caminho fácil para a sua perfeita adesão ao regime republicano, ao qual viria a prestar relevantes serviços, quer em cargos de eleição, quer em cargos administrativos. Dêstes cumpre ressaltar o de ministro da fazenda, durante a presidência Rodrigues Alves, de 1902 a 1906, e no govêrno de Nilo Peçanha, de 1909 a 1910.

Homem de idéias avançadas, foi um dos defensores do divórcio no Brasil, devendo-se a êle, também, a implantação do impôsto de renda em nosso país.

Constitui êste livro apreciável contribuição, sobretudo para a história da República, pela farta documentação que o Autor utilizou, transcrevendo, em grande parte, pareceres e discursos do seu biografado, assim como os debates de que êle participou na Câmara e no Senado. A êste propósito, aliás, cabe observar que o Autor deixou de fazer indicações precisas sôbre a documentação de que se serviu, extraída, sem dúvida, principalmente dos anais do Parlamento Nacional, o que representa lacuna lamentável em face das pesquisas que poderão ser feitas, no futuro, por outros estudiosos do assunto.

J. CRUZ COSTA